



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA/CONSUP Nº. 19, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando:

- Ofício nº 06/2019/ Câmara Recursal do Conselho Superior;
- a alínea, do inciso I, do art.27-D, do Regimento Interno do Conselho Superior.
- a alínea, do inciso II, do art.27-D, do Regimento Interno do Conselho Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para os membros da Câmara Recursal do Conselho Superior constituída pela Portaria/CONSUP nº 06/2018, concluírem os trabalhos referentes ao Processo nº 23327.002794/2017-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto do Conselho Superior